



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

02/04/2022

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2020.	ORIGEM CHAMAMENTO PÚBLICO (<input type="checkbox"/>) DISPENSA (<input checked="" type="checkbox"/>) EMENDA PARLAMENTAR (<input type="checkbox"/>) INEXIGIBILIDADE (<input type="checkbox"/>)	Nº 009/2018	(X) PARCIAL () FINAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 011/2018.		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem		
CNPJ:	00.211.504/0001-50	PERÍODO:	Janeiro/Fevereiro/Março
ENDEREÇO SEDE	Rua das Paineiras, 1.448 – Eldorado – Contagem – CEP: 32.310-400		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Enoque de Freitas Gonçalves		
OBJETO DA PARCERIA:	Cooperação técnica e financeira entre o município e a OSC para a continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes de ambos os sexos – modalidade abrigo, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa para crianças e adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.		
VALOR TOTAL:	R\$ 2.458.561,33 (dois milhões quatrocentos e cinquenta oito mil quinhentos e sessenta um reais e trinta e três centavos)		
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/02/2022 a 01/01/2023.			
GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7			
RELATÓRIO			
I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:			
PÚBLICO ALVO:			

Acolhimento institucional de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 18 anos incompletos em violação de direitos cujas vagas são captadas pela Gestão do Acolhimento Institucional – GAI

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A parceria estabelecida com a OSC visa o acolhimento institucional de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 18 anos incompletos. Este é o quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração P.A 032/2018.

O acolhimento do público-alvo ocorrem nos abrigos institucionais Casa Aconchego, Casa Aquarela e Casa Viver Bem. Para o atendimento ao acolhimento, os abrigos registram corpo técnico adequado tanto de nível médio quanto de nível superior.

A oferta do serviço de acolhimento segue sendo de forma qualificada com ações que alcançam os objetivos propostos do acolhimento institucional. Comumente, são oportunizados aos acolhidos o acesso às demais políticas setoriais, o atendimento psicossocial e a oferta de atenção que envolve os insumos essenciais como alimentação, vestuário, medicação quando necessário e ações que abarcam o fortalecimento de vínculos familiares, autonomia, auto-gestão e protagonismo.

No último trimestre foram realizadas oficinas reflexivas pautadas no papel e função protetiva de familiares, independência e pertencimento dos acolhidos com acessibilidade a demais políticas públicas. O processo de trabalho seguiu características próprias com vistas à reintegração familiar por entender a prioridade do convívio no núcleo familiar.

Importante ressaltar o trabalho social realizado com os acolhidos no que se refere à participação nos processos gerenciais das unidades de acolhimento como revisão do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno cujas regras foram pactuadas em assembléia.

Ainda no trabalho social, articulações, discussão de casos, encaminhamentos e demais intervenções ocorreram de forma intersetorial.

Um importante trabalho foi a preparação gradativa do desligamento de acolhidos das unidades de acolhimento. As unidades desligaram adolescentes para o retorno familiar, para família extensa e outro após completar 18 anos.

Outro ponto importante foi as formações/capacitações ofertadas às equipes com vistas ao aperfeiçoamento para o exercício institucional tanto para as novas formas de relação quanto a um novo modelo de gestão de uma causa que pertence a todos os atores envolvidos.

Registra-se o cumprimento de metas físicas quanto a entrega de relatórios mensais, cumprimento de agendas interinstitucionais para discussão de casos e entregas de relatórios sociais para o SGD. Destaque para as pactuações realizadas com o conselho tutelar com vistas ao aprimoramento das intervenções.

Quanto ao repasse de parcelas, o município cumpre com as agendas programadas.



III - RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA (X)

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO () SIM
PERFIL DO ACOLHIDO

V - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ _____,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _____,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM () NÃO
(em caso descumprimento descrever motivo)

VI - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ()

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR



Cristina Reis
Matrícula: 1347167
Diretora Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar